



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras, no dia 10/03/10, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, 10/03/10.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-012/2010, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

ALTERA REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA PORTARIA GAB/007/09, DE 27/03/09, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE TAIOBEIRAS – CMJ.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº 1042, de 01/07/2008,

RESOLVE

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria GAB/007/09, de 27/03/09 passa a vigor com a seguinte redação:

- “ Art. 1º.
- 1)
 - 2)
 - 3) REPRESENTANTE DA ÁREA EMPRESARIAL
Cícera Dardelle Dias Freitas
 - 4)
 - 5)
 - 6) REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR
Sirlene Nélia Almeida
 - 7)
 - 8)
 - 9)
 - 10) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
 - a) DIVISÃO DE CULTURA
Êmilly Marques Soares
 - b)
 - c)
 - d)
 - e)
 - 11) ”

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), em 10 de março de 2010.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.